

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 28 DE MARÇO DE 2018

Aos vinte e oito (28) dias do mês de março de dois mil e dezoito (2018), no Teatro da Associação Médica do Rio Grande do Sul - AMRIGS, situada na Avenida Ipiranga, nº 5.311, reuniram-se os sócios da UNIMED PORTO ALEGRE - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o número (nº) 87096616/0001-96, com atos arquivados no Registro do Comércio sob o nº 43400001387, conforme Edital de Convocação, publicado no Jornal Zero Hora, edição do dia 11 de janeiro de 2018, na página 26, afixado nos principais locais de circulação da Cooperativa e enviado por circular aos sócios, cujo inteiro teor, logo a seguir, é transcrito: *"Unimed Porto Alegre – Cooperativa Médica Limitada – Assembleia Geral Ordinária – Edital de Convocação. O Presidente do Conselho de Administração da Unimed Porto Alegre, cumprindo determinação do mesmo órgão, nos termos do Estatuto Social da Cooperativa, convoca seus sócios para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na forma das especificações abaixo: DIA: 28 (vinte e oito) de março de 2018. LOCAL: Teatro da Associação Médica do Rio Grande do Sul (AMRIGS), na Avenida Ipiranga, nº 5.311, em Porto Alegre, RS. HORÁRIO: 18h (dezoito horas) em 1ª (primeira) convocação, com dois terços (2/3) dos sócios com direito a voto; 19h (dezenove horas) em 2ª (segunda) convocação, com metade mais um dos sócios com direito a voto e 20h (vinte horas) em 3ª (terceira) convocação, com o mínimo de 10 (dez) sócios. ORDEM DO DIA: 1 - eleição de todos os componentes do Conselho Fiscal; 2 - relatório da gestão administrativa do exercício encerrado; 3 - prestação de contas do órgão da administração, acompanhada de parecer da auditoria externa e do parecer Conselho Fiscal, compreendendo o Balanço Geral, com o destaque regulamentar para as despesas decorrentes do regulamento assistencial e demonstrativo de resultado; 4 - comunicação de ingresso excepcional; 5 - destinação de resultado apurado no exercício de 2017; 5 - assuntos gerais, sem conteúdo deliberativo. Finalmente, informa que o número de sócios aptos a votar é, nesta data, de 6.482 (seis mil quatrocentos e oitenta e dois). Porto Alegre, 11 de janeiro de 2018. DR. FLÁVIO DA COSTA VIEIRA. Presidente do Conselho de Administração da Unimed Porto Alegre".* O Presidente, Dr. Flávio Vieira, em primeira convocação, às dezoito (18h) horas, não havendo quórum legal de dois terços dos sócios com direito a voto para o início dos trabalhos, registra que, às dezenove horas (19h), retornará, em segunda convocação. Novamente, o Presidente, Dr. Flávio Vieira, em segunda convocação, às dezenove (19h), com a verificação de início da Assembleia com metade mais um dos sócios com direito a voto, declara a inexistência de quórum legal para início dos trabalhos, registrando que retornará, às vinte horas (20 h), para a terceira convocação. Às vinte horas (20h), verificada a existência de quórum legal, de no mínimo dez (10) sócios, o Presidente do Conselho de Administração, Dr. Flávio Vieira, deu início aos trabalhos da Assembleia Geral Ordinária. Convidou para integrar a Mesa, o Vice-Presidente, Dr. Alexei Gobbi, o Superintendente Geral, Dr. Luiz Fernando de Menezes, que exercerá a função de secretário dos trabalhos assembleares e a Coordenadora do Conselho Fiscal, Dra. Eleci Vaz Ferreira. A seguir, o Presidente solicitou ao Superintendente Geral que fosse feita a leitura do Edital acima transcrito. Em seguida à leitura, passou à Ordem do dia: **item 1 - eleição de todos os componentes do Conselho Fiscal**, declarando aberto o processo eleitoral e que estão no site da Cooperativa, no acesso restrito ao cooperado, as informações sobre o mesmo, informando que a atuação do Conselho Fiscal é essencial para a manutenção da solidez da Unimed Porto Alegre, informando que o pleito que tem início nesta Assembleia segue amanhã nos locais, amplamente divulgados, em que estarão disponibilizadas as urnas. Em prosseguimento, de acordo com a Ordem do Dia, passou a expor a matéria do **item 2: "relatório da gestão administrativa do exercício encerrado"**. Apresentada a parte inicial do relatório da gestão administrativa do exercício encerrado, conforme documento nº 01, anexo, abriu espaço para questionamentos e colocou a palavra à disposição da Assembleia, havendo manifestação de dois cooperados com esclarecimentos prestados pela Presidência. Não havendo mais manifestações, o Presidente deu prosseguimento à pauta, passando ao **item 3 da ordem do dia do edital de convocação: prestação de contas do órgão da administração, acompanhada de parecer da auditoria externa e do Conselho Fiscal**, compreendendo o Balanço Geral, com o

1

destaque regulamentar para as despesas decorrentes do regulamento assistencial e demonstrativo de resultado: apresentação da prestação de contas, conforme documento nº 02 anexo, juntamente com a exposição do demonstrativo de resultados obtidos no exercício de 2017.. A seguir, foram lidos e apresentados o parecer da Auditoria Deloitte Touche Tohmatsu, por seu representante, Sr. Marcelo Seixas, que enfatizou tratar-se de um parecer sem ressalvas e sem parágrafo de ênfase e o parecer do Conselho Fiscal, por sua Coordenadora, Dra. Eleci Vaz Ferreira, a qual recomendou a aprovação das contas do exercício de 2017, conforme documentos, em anexo. Após as leituras, o Presidente do Conselho de Administração, em cumprimento ao disposto no Estatuto Social, instou para que fossem indicados, pelo Plenário, dois cooperados para conduzirem os trabalhos, durante a votação da prestação de contas. A escolha recaiu na pessoa do Dr. Fernando Dullius para presidir os trabalhos e do Dr. Everton Kruse, para secretariá-lo. Abertas as inscrições para participações e não havendo manifestações, verificado o quórum de deliberação, a prestação de contas foi aprovada por cento e treze (113) votos favoráveis e oito (8) votos contrários. Informa a presidência que com a aprovação do Balanço, o mesmo será publicado dia 29.03.2018, no jornal Zero Hora e estará à disposição na área restrita ao Cooperado. **Item 4 - Comunicação de ingresso excepcional:** comunicou o ingresso em caráter excepcional de doze (12) cooperados na especialidade de Pediatria, sendo três (3) pediatras com exercício na área de atuação em Neurologia Pediátrica, dois (2) em Pneumologia Pediátrica, um (1) Gastroenterologia Pediátrica, para atendimento no Unifácil, seis (6) pediatras para atendimento na Unidade Assistencial Canoas e um (1) na especialidade de Otorrinolaringologia para atendimento de demanda no Litoral Norte. **Item 5 - destinação de resultado apurado no exercício de 2017:** a seguir, após a explanação do conceito, finalidade e composição da margem de solvência, foi apresentada a proposta do Conselho de Administração para que as sobras do ano de 2017, no valor de R\$ 12.306.000,00 (doze milhões, trezentos e seis mil reais), fossem capitalizadas em nome dos cooperados, conforme a produção médica de cada sócio no ano de 2017, na forma prevista no Estatuto para sua distribuição observadas as disposições da RN nº 313 da ANS. Abertas as inscrições para participações, houve manifestações de alguns cooperados sobre a necessidade da capitalização. Verificado o quórum de deliberação para a destinação de resultado foi aprovada por cento e quatorze (114) votos favoráveis e oito (8) votos contrários. **Item 6 – assuntos gerais, sem conteúdo deliberativo:** colocou a palavra à disposição da Assembleia houve a manifestação de dois cooperados com esclarecimentos prestados pela Presidência e não havendo mais manifestações, às vinte e duas horas e dez minutos (22h10min), o Presidente, Dr. Flávio Vieira, suspendeu os trabalhos da Assembleia Geral, agradecendo a presença e a participação de todos, lembrando da continuidade do processo eleitoral durante o dia subsequente. No dia vinte e nove (29) de março de dois mil e dezoito (2018), às vinte horas, foi encerrado o pleito eleitoral, passando-se de imediato ao escrutínio realizado pela Comissão Eleitoral, sendo atestada a plena regularidade dos trabalhos, imediatamente, foram apurados os seguintes resultados: **Conselho Fiscal:** Dr. Alexandre Aiquel Vaz Costa: cento e trinta e um (131) votos, Dr. Alexandre Pedroso de Albuquerque Olmedo: quatrocentos e vinte (420) votos, Dr. Alfredo Corrêa Benavides: cento e oitenta e cinco (185) votos, Dr. Angelo Giugliani Chaves: seiscentos (600) votos, Dr. Cláudio Vinicius Bublitz: quinhentos e onze (511) votos, Dr. Cleber Rosito Pinto Kruehl: quatrocentos e seis (456) votos, Dra. Eleci Vaz Ferreira: quatrocentos e vinte e dois (422) votos, Dr. Luciano Zuffo: cento e quarenta e três (143) votos, Dra. Maria de Lourdes Kafrouni: setecentos e sete (707), Dr. Mario Henrique Osana: quatrocentos e quatorze (414) votos, Dr. Mário Roque Rossi Filho: quatrocentos e quarenta e nove (449) votos, Dr. Paulo dos Santos Issi: quatrocentos e vinte e cinco (425) votos. Com base neste resultado e no Regimento Interno Eleitoral, foram eleitos para o Conselho Fiscal: **Conselheiros Efetivos:** Dr. Angelo Giugliani Chaves,

Dr. Cláudio Vinicius Bublitz

Dra. Maria de Lourdes

Kafrouni,

Dr. Alexandre Pedroso de Albuquerque Olmedo

Dr. Cleber Rosito Pinto Krueh,

Dr. Mário Roque Rossi

Todos os eleitos preencheram as condições previstas na Resolução Normativa – RN nº 311, de 01 de novembro de 2015, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, constando, em anexo, declaração sob as penas da lei, firmada pelos administradores que não estão condenados por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração de sociedade empresarial, nos termos do artigo 1011, parágrafo primeiro do Código Civil. Proclamados os resultados, às vinte e uma horas e trinta minutos (21h30min), o Dr. Flávio da Costa Vieira deu por encerrados os trabalhos assembleares, determinando fosse lavrada a presente ata, que é assinada pelos cooperados membros da mesa e mais dez cooperados presentes à Assembléia, por ela designados.

Dr. Flávio da Costa Vieira

Dr. Alexei E. Gobbi

Dr. Antônio Rogério Crespo

Dra. Beatriz Valiati

Dr. Gilberto Schwartzman

Dr. Guilherme Becker Sander

Dr. Ildo Antonio Betineli

Dr. Ilson Enk

Dr. João Pedro Bueno Telles

Dr. João Vicente Bassols

Dr. Jorge Roberto Cantergi

Dr. Manoel Luiz Soares Pitrez Filho

Dra. Roberta Rigo Dalcin

Dr. Luiz Fernando de Menezes

Dra. Eleci Vaz Ferreira

Esta é cópia fiel da ata transcrita no livro de atas da Cooperativa.

*Ata da Assembleia Geral Ordinária, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul no dia 08/05/2018 sob o N° 4745302.

